



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 032/2026

AUTORIA: VEREADOR ODINEI GARCIA RAMOS (DINEI DO RAIÓ-X)

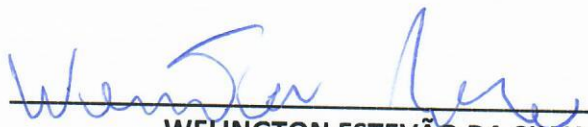
PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ODINEI GARCIA RAMOS (DINEI DO RAIÓ-X)** que “**INSTITUI O PROGRAMA “SAÚDE MENTAL DA MULHER” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.**”

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade e ou ilegalidade.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição, vez que o PL atende ao interesse público.

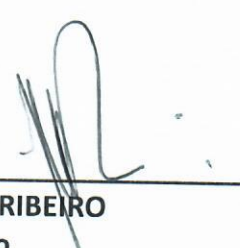
Saquarema, 12 de março de 2026.



WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente



EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador - Membro



PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador - Membro